

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**  
**EDITAL DE ABERTURA N° 001/2025**

A Prefeita Municipal da cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no Item 16.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no Item 16.

**Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.227/2015, no Processo Seletivo Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no Item 16.

I - Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.227/2015, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 4º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link [Boletim de desempenho final](#), disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período **da 0h00min do dia 12/11/2025 até as 23h59min do dia 14/11/2025, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 6º** Conforme os critérios de desempate dispostos na alínea “f” do subitem 16.2 do Edital de Abertura, ficam **CONVOCADOS** os seguintes candidatos, empatados na classificação divulgada às funções de:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Gabriel Marcos Costa	1330006305	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF BEIJA FLOR
João Victor Mendes Carvalho	1330012017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF BEIJA FLOR

I - A enviarem cópia da **CERTIDÃO DE NASCIMENTO**, conforme previsto no subitem 16.2, para comprovação de hora e minuto do nascimento, conforme segue: “f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.”

II - O candidato em situação de empate, deverá anexar cópia da certidão de nascimento ao recurso, que deverá ser interposto entre **0h00min do dia 12 de novembro de 2025 e 23h59min do dia 14 de novembro de 2025, horário oficial de Brasília - DF.** No corpo do recurso, deverá constar a seguinte descrição: **"Documentação para comprovação de critério de desempate - Processo Seletivo Público - Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.**

III – O candidato que não realizar o envio da certidão até a data mencionada será considerado como seu horário do nascimento 23 horas, 59 minutos e 59 segundos.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Uberaba/MG, 11 de novembro de 2025.